

Política:	Conflito de Interesses, Pagamento de Facilitação, Participação em Licitações, Contratos, Outorgas e Licenças	
------------------	---	---

0. HISTRICO DAS REVISÕES

Revisão	Data	Item	Descrição	Responsável
00	13/09/2022	Emissão inicial	Emissão inicial	Felipe Novaes – Compliance Officer
01	08/08/2025	Diversos	Atualizações legais, inclusão de temas ESG, LGPD e adequações à nova identidade da empresa	Felipe Novaes – Compliance Officer

1. OBJETIVO

1.1 Estabelecer diretrizes sobre conduta ética e responsável nos temas relacionados a conflitos de interesses, pagamentos de facilitação, participação em licitações públicas, contratos administrativos e obtenção de outorgas e licenças.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Esta política aplica-se à alta direção, colaboradores, prestadores de serviço, consultores, fornecedores e terceiros que atuem em nome da Auto Bless Transportes Ltda., junto a entes públicos ou privados.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

SIGLA	DEFINIÇÃO
N/A	Conflito de interesses: situação em que interesses pessoais, familiares, financeiros ou políticos possam interferir na imparcialidade do julgamento profissional.
N/A	Pagamento de facilitação: vantagem indevida oferecida com o objetivo de acelerar ou garantir a realização de procedimentos administrativos ou decisões por agentes públicos ou privados.
N/A	Outorga: concessão, permissão ou autorização formal para execução de serviço público ou uso de bem público, como recursos hídricos, vias e áreas reguladas..

Emissão	Revisão/Aprovação	Controle SGI	Data	Revisão
Felipe Novaes Compliance Officer	Claudiana Souza - DPEC	Daniela Sá - Gestão SGI	08/08/2025	01

Política:	Conflito de Interesses, Pagamento de Facilitação, Participação em Licitações, Contratos, Outorgas e Licenças	
------------------	---	---

4. DIRETRIZES GERAIS

4.1 Conflito de interesses

4.1.1 Devem ser evitadas situações em que decisões profissionais possam beneficiar indevidamente o colaborador, sua família ou terceiros com os quais mantenha vínculo.

4.1.2 Exemplos de possíveis conflitos:

- Parentes em cargos com risco de influência mútua;
- Parentes em órgãos públicos reguladores ou fiscalizadores;
- Emprego simultâneo em empresas concorrentes ou fornecedores;
- Participação direta ou indireta em empresa com relação contratual com a Auto Bless;
- Influência na contratação de empresa de interesse próprio ou familiar.

4.1.3 Condutas esperadas:

- Comunicar imediatamente qualquer potencial conflito ao Comitê de Integridade;
- Agir com transparência e imparcialidade em todas as decisões e contratações;
- Evitar decisões que possam beneficiar pessoas próximas ou parceiros de interesse;
- Não exercer pressão ou influência para contratação de empresas vinculadas pessoalmente.

4.2 Pagamento de facilitação

4.2.1 É estritamente proibido oferecer, prometer ou autorizar qualquer tipo de vantagem indevida para acelerar os processos junto a órgãos públicos ou privados.

4.2.2 Todas as contratações de prestadores de serviço devem ser transparentes, com formalização via contrato e emissão de nota fiscal, respeitando valores de mercado.

Emissão	Revisão/Aprovação	Controle SGI	Data	Revisão
Felipe Novaes Compliance Officer	Claudiana Souza - DPEC	Daniela Sá - Gestão SGI	08/08/2025	01

Política:	Conflito de Interesses, Pagamento de Facilitação, Participação em Licitações, Contratos, Outorgas e Licenças	
------------------	---	---

4.3 Licitações e contratos com o poder público

A Auto Bless Transportes compromete-se a:

- Não fraudar processos licitatórios;
- Não afastar licitantes por meios ilícitos;
- Não criar pessoas jurídicas fictícias para participar de licitações;
- Não obter prorrogações ou modificações contratuais por meios fraudulentos;
- Preservar o equilíbrio econômico-financeiros dos contratos administrativos.

4.4 Outorgas, licenças e autorizações

4.4.1 A obtenção de licenças e outorgas deve ser feita por vias legais e éticas, sem oferta de vantagens indevidas.

4.4.2 Empresas especializadas poderão ser contratadas para suporte técnico, desde que avaliadas e aprovadas conforme Procedimento P10 – Aquisição.

4.4.3 Exemplos de licenças exigidas:

- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Outorgas para uso de recursos hídricos
- Certificados ambientais, AVCB, licença de funcionamento, entre outros.

Emissão	Revisão/Aprovação	Controle SGI	Data	Revisão
Felipe Novaes Compliance Officer	Claudiana Souza - DPEC	Daniela Sá - Gestão SGI	08/08/2025	01

Política:	Conflito de Interesses, Pagamento de Facilitação, Participação em Licitações, Contratos, Outorgas e Licenças	
------------------	---	---

5. CANAL DE DENÚNCIAS

5.1 Denúncias podem ser feitos por meio do site www.autoblesstransportes.com.br ou pelo e-mail denuncias@autoblesstransportes.com.br.

5.2 A empresa assegura sigilo absoluto e proteção ao denunciante de boa-fé, sem qualquer forma de retaliação.

6. MEDIDAS DISCIPLINARES

6.1 Violações a esta política serão analisadas pelo Comitê de Integridade e encaminhadas para providências jurídicas e disciplinares conforme a gravidade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A área de Integridade e Compliance será responsável pela comunicação e atualização dessa política, com apoio da área de Gestão de Pessoas.

7.2 Esta política não substitui o bom senso e o julgamento ético e responsabilidade individual dos envolvidos. Em caso de dúvida, o colaborador deve buscar orientação junto ao canal institucional.

7.3 A presente versão terá validade de 3 (três) anos, com revisão obrigatória ao fim desse período.

Emissão	Revisão/Aprovação	Controle SGI	Data	Revisão
Felipe Novaes Compliance Officer	Claudiana Souza - DPEC	Daniela Sá - Gestão SGI	08/08/2025	01